



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 12/2017**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001809-29.2019.6.21.8000, para repactuar os valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 15.5 do contrato original, considerando o cálculo da sinistralidade no período de jun.-18 a maio-19, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 1º-8-2019, conforme Contrato n. 12/2017 (prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

Cláusulas:	Padrão:	Valor por beneficiário:
14.1	Semiprivativo	R\$ 549,32 mensais
14.2	Privativo	R\$ 827,14 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 11/07/2019, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0126065** e o código CRC **94E36309**.